



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

## **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2021/0012478-2

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 011/SVMA/2026**

**TERMO DE CONTRATO Nº 026/SVMA/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0012478-2**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/SVMA/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE V - Grupo Piqueri, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.- CNPJ Nº 50.400.407/0001-84.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual **por 12 (doze) meses.**

**VALOR PARA O PERÍODO: R\$ 8.899.380,62** (oito milhões oitocentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 27.10.18.541.4013.2703.33.90.39.00.00.1500.9001.0

**NOTA DE EMPENHO:** 9.818/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** Rua Carlos Gomes - nº 1107 - Centro Araraquara - SP - CEP: 14.801-340, e-mail: [contratos@grupoprovac.com.br](mailto:contratos@grupoprovac.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84, neste ato representado pelo Senhora **CELIA DE FREITAS MERLOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 149311416, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 29/01/2026, às páginas 446/447, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 026/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, Prorrogação contratual **por 12 (doze) meses**, no valor anual de **R\$ 8.899.380,62** (oito milhões oitocentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.  
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI  
CONTRATANTE

CELIA DE FREITAS

MERLOS:0204265185

0

Assinado de forma digital por

CELIA DE FREITAS

MERLOS:02042651850

Dados: 2026.02.25 10:50:10 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**  
CELIA DE FREITAS MERLOS  
CONTRATADA